



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Manutenção e Funcionamento do Restaurante
Popular Yeda Duarte Gomes
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FUMFRP	• Garantir com dinamismo, recursos para melhoramentos e manutenção do bem público afetado ao fornecimento de alimentações nutricionalmente balanceadas	• Grupo Gestor • Secretaria de Assistência Social	• Vinculado à SAS • Gestora: Maria Lúcia Salim Miranda Machado
Legislação	• Lei nº 12.691 de 07 de novembro de 2012 • Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 • Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021 • Lei nº 14.192 de 09 de junho de 2021 • Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023 • Lei nº 15.147 de 18 de julho de 2025 • Lei nº 15.201 de 02 de outubro de 2025		

Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em:

- Contratação de empresas destinadas à manutenção predial, preventiva ou corretiva, como instalações elétricas, hidráulicas, telhado, entre outras;
- Contratação de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que foram adquiridos pelo Patrimônio Municipal;
- Financiar estudos destinados a levantamentos sobre a efetividade do Restaurante Popular e a necessidade de abertura de outras unidades em diferentes locais do Município.